



Portaria Inmetro/Dimel n.º 295, de 31 de julho de 2009
(1º aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 121/2008)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro, resolve:

Art. 1º - Alterar o enunciado do Art. 1º da Portaria Inmetro/Dimel nº 121, de 06 de maio de 2008, que passa a ter a seguinte redação:

...

“Prorrogar até a data de 31 de dezembro de 2010, a validade das Portarias de Aprovação de Modelo abaixo relacionadas:” (NR)

...

Art. 2º - Acrescentar ao Art. 1º da Portaria Inmetro/Dimel nº 121, de 06 de maio de 2008, as seguintes Portarias de Aprovação de Modelo:

...

“Portaria Inmetro/Dimel nº 208 de 06 de agosto de 2007;
Portaria Inmetro/Dimel nº 209 de 06 de agosto de 2007;
Portaria Inmetro/Dimel nº 212 de 06 de agosto de 2007;
Portaria Inmetro/Dimel nº 233 de 30 de agosto de 2007; e
Portaria Inmetro/Dimel nº 122 de 06 de maio de 2008.” (NR)

...

Art. 3º - As demais informações da Portaria Inmetro/Dimel nº 121, de 06 de maio de 2008, permanecem inalteradas.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro